



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA AGOSTO/ 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

AUTORIZAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 108/2024

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **VALDECI FERREIRA DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de Gari, Matrícula N.º 0176, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Economia, deste município, referente ao período de 19 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2024, a partir do dia 07 de agosto de 2024 até o dia 05 de setembro de 2024, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 07 de agosto de 2024.


Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 109/2024

Autorizo a indenização de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **ELIAS TEODOSIO DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Comissionado de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Matrícula C0753, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Economia, deste município, referente ao período de 02 de março de 2022 a 02 de março de 2023, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 07 de agosto de 2024.

Humberto dos Santos
Prefeito

DECRETOS

Página: 1 / 1



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0036/2024 de 07/08/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0468/2023 de 27/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.101,85 (quatorze mil, cento um real e oitenta e cinco centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2054	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.1008.2054.339030000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação 2054 R\$	4.894,00
2085	MANUT. DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL-FMAs		
08.244.2027.2085.3190540000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.412,09
08.244.2027.2085.339030000.861	MATERIAL DE CONSUMO		2.200,69
08.244.2027.2085.339030000.869	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação 2085 R\$	3.612,89
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
08.122.1008.2083.339030000.500	MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação 2083 R\$	194,96
		Valor Total do Orçao 02100 R\$	14.101,85
		Valor Total R\$	14.101,85

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 14.101,85 (quatorze mil, cento um real e oitenta e cinco centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1093	ADQUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS		
08.122.1008.1093.449020000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação 1093 R\$	14.101,85
		Valor Total do Orçao 02100 R\$	14.101,85
		Valor Total R\$	14.101,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 07/08/2024

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL